Goiânia, 24 de junho de 2024.

Aos

Administradores da

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote 19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente encaminhar o Caderno contendo o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do período findo em 31/12/2023, acompanhado do Balanço Comparativo 2023/2022, Demonstração do Resultado do Exercício, também Comparativo, Demonstração do Fluxo de Caixa Comparativo, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Comparativa, além das Notas Explicativas elaboradas pela entidade, conforme entendimentos contidos em Resoluções emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Sendo só o que se apresentava para o momento, somos mui,

Atenciosamente,

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

S U M Á R I O

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DE USO GERAL

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PERIODO FINDO EM 31/12/2023 (Anexos I e II)

2.1. Balanço Patrimonial (Anexo I).

2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (Anexo I).

2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo I).

2.4. Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo I)

2.5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Anexo II).

3. Certidão de Regularidade Profissional dos auditores junto ao CRC-GO. (Anexo III)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores da

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
Rua da Saudade, S/N, Quadra 135, Lote19, Centro, Inhumas – GO, CEP 75.400-549

Prezados Senhores;

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, levantadas em **31 de dezembro de 2023** e as respectivas Demonstrações de Superávit e/ou Déficit, as Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas elaboradas pela entidade, para o exercício findo acima mencionado.

Em nossa opinião, exceto pelo comentado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI** e foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes de conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Terceiro Setor, notadamente as normas emitidas pelo: Conselho Federal de Contabilidade Resolução número 2015/ITG 2002(R1) de 21/08/2015 e publicada no DOU em 02/09/2015, que trata das Entidades sem Finalidade de Lucros; pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC números: CPC 27 (Ativo Imobilizado), CPC 01 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC-PME e ICPC 10 que trata do *Deemed Cost* (Custo Atribuído) e o Ajuste de Avaliação Patrimonial, além dos normativos emitidos pelo Ministério Público do Estado de Goiás, Lei 6.404/76 alterada pelas Leis 11638/2007 e 11941/2009 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, em conformidade ainda com o disposto nas Resoluções CFC NBCTA 700, NBCTA 701, NBCTA 705 e NBCTA 706, todas de 17/06/2016 que normatizam os aspectos inerentes aos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

De acordo com as análises de auditoria sobre a movimentação do ano de 2023 e sua apresentação nas peças contábeis, cabe ressalvar os seguintes aspectos:

1. Falta da disponibilização dos contratos de empréstimos a pagar, contraídos em períodos anteriores e um de R$ 30.000,00 no próprio período, constando saldo em 31/12/2023 no valor de R$ 123.466,66, não tendo sido possível determinar prazo, condições de pagamento, encargos financeiros, IOF, bem como registrados encargos financeiros em 2023 no valor de R$ 97.977,94, não tendo como opinar sobre referidas operações em 2023.

2. Foi apropriado no ano de 2023, originado de Recursos Passivos a Aplicar, relativo a Projetos Sociais/Convênios, o valor líquido de R$ 361.853,37 em valor superior ao montante aos Gastos lançados como Despesas com Restrição, em descumprimento à ITG 2002 (R1) editada pelo Conselho Federal de Contabilidade que trata da contabilização no Terceiro Setor de Recursos com Restrição, na qual estabelece que as receitas com restrição devem guardar relação com as despesas da mesma natureza, fato este que, após conciliado pode alterar o resultado apurado no período e considerando a forma de contabilização não foi possível determinar estes valores em cada projeto, além do fato de que também altera a composição dos saldos Passivos para confrontar com os Ativos, também com restrição.

3. Na contabilização dos resgates de aplicações financeiras, foi detectado que a entidade contabilizou as aplicações e os respectivos resgates pelo valor líquido registrado nos extratos, mas não reconheceu os rendimentos das aplicações financeiras, tanto nas contas de disponibilidades, quanto nas contas de obrigações de recursos a aplicar no passivo, relativo a projetos com restrição, produzindo uma diferença global em 2023 de R$ 27.058,59, bem como deixando de apropriar as retenções sobre estes rendimentos resgatados em 2023.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, cabe enfatizar as seguintes informações do ano de 2023:

1. Detectada a necessidade da Fundação implementar e definir processos para melhoria em seus controles internos, por meio de planilhas auxiliares e/ou programas, para efeito de conferência de posições de caixa, controles analíticos de contas a receber e a pagar, mapas de conciliação bancária, possibilitando aumentar a confiabilidade e a segurança para os registros contábeis e as prestações de contas.

2. Objetivando cumprir regras de seu Estatuto Social, foi observado que as reuniões ordinárias obrigatórias por parte do Conselho Curador, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria não estão sendo realizadas sistematicamente conforme exigido, tendo sido disponibilizadas três atas de reuniões relativas ao ano de 2023, sendo uma delas da Assembleia Geral

3. Foi constatado a compensação a maior na DCTFweb no valor de **R$ 2.237,63**, pois no ano de 2023 o total compensado foi de **R$ 30.672,67** e os registros na contabilidade relativos a compensação são de **R$ 28.435,04**.

4. Constatadas divergências nos valores Originais do Imobilizado contabilizado e o Controle destes, no valor de **R$ 44.558,15** e de **R$ 31.318,82** nas depreciações acumuladas, não tendo inclusive sido disponibilizado memórias de cálculos da depreciação e na relação dos bens, não consta a vida útil, estado de conservação para conferência destas taxas.

5. Existe registro de **R$ 154.682,30** relativo a gastos ativados de imóveis com parte já demolida/reformada e não foi disponibilizado laudo técnico, tanto para a baixa na contabilidade, quanto para avaliação da auditoria, que poderá modificar o resultado da entidade.

6. Do confronto da relação de bens imobilizados com restrição, foi detectada diferença no valor de **R$ 431,89,** a maior na contabilidade, pois os registros contábeis somam **R$ 558.746,27** e a planilha auxiliar disponibilizada **R$ 558.314,38**.

7. Nos termos da Norma Contábil Brasileira harmonizada internacionalmente, CPC 01, ICPC 10, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, é determinado que as entidades adotem o controle de seus bens imobilizados e realizem os testes de recuperabilidade, e a entidade ainda não promoveu esta ação para o controle exigido na norma.

8. Foi detectado que a entidade contabilizou como Antecipação de Receitas o valor de R$ 2.860,15, relativo a recursos de serviços prestados ao Hospital Nossa Senhora das Graças, em Inhumas-GO, referente ao mês de novembro recebido em 04/12/2023, sem emissão da nota fiscal correspondente, fato que leva a modificação no resultado do período.

9. Nos termos da legislação vigente e mais especialmente a CPC 25 que trata das Contingências Passivas, do tipo de perda “Possível”, é requerido a divulgação em Notas Explicativas, sem necessidade de provisão contábil. Após manifestação do departamento jurídico da entidade e tendo ele informado existir uma ação nesta condição, no valor de R$ 6.100,00, já inclusa a sucumbência, deveria ter sido divulgada e não o foi.

10. Na elaboração e divulgação da Demonstração de Resultado do Exercício e também nas Notas Explicativas, faltou demonstrar o resultado por Projeto/Convênio, tanto das Receitas, quanto das Despesas destes.

11. Na elaboração nas Notas Explicativas, referente ao ponto que trata das Gratuidades concedidas em virtude das Isenções Usufruídas, faltou o demonstrativo dos cálculos das gratuidades.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2022, não foram auditadas por nós nem por outros auditores.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/1976, atualizada pelas Leis 11.638 e 11.941, bem como pelas normas aplicáveis às entidades do terceiro setor, especialmente aquelas inerentes aos atos do Ministério Público do Estado de Goiás sobre Fundações, mencionadas no parágrafo de opinião e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Aplicamos procedimentos para identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejando e executando procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade, conforme requerido pelos normativos apropriados.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluíssemos que existisse incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Sempre que requerido pelas normas, comunicaríamos com os responsáveis pela governança a respeito, via relatório circunstanciado das ocorrências nos trabalhos do período, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos, fato não necessário no ano em análise.

Goiânia-GO, 24 de junho de 2024.

PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ 51305780/0001-19 - CRC-GO Nº 004202/O-9

Dr. Valdir Mendonça Alves
Contador CRC-GO 005944/O-4 – CNAI 1287
Sócio

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR MENDONCA ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Balanço Patrimonial (Anexo I).

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**15.545.564,06D**	**774.632,86D**
CIRCULANTE	**11.316.287,33D**	**478.848,38D**
DISPONIBILIDADES	**1.835.835,81D**	**209.963,36D**
CAIXA	**1.097,37D**	**7.274,96D**
CAIXA GERAL	1.097,37D	7.274,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS LIVRES	**1.005,44D**	**0,00**
BANCO DO BRASIL C/C 48512-8 - EMENDAS IMPOSSITIVAS 202	1.005,44D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO – RECURSOS COM RESTRIÇÕ	**55.493,94D**	**0,00**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2101-9 PROJETO CAMINHAR	37,94D	0,00
BANCO DO BRASIL SA 48756-2 FAMI - EMENDAS IMPOSSITIVAS	55.456,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC	**58.617,57D**	**201.499,61D**
BANCO DO BRASIL S/A CC 4069-X	47.379,10D	54.141,22D
BANCO DO BRASIL CONTA: 51598-1	11.238,47D	146.937,12D
C.E.F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	0,00	421,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA – REC	**1.719.621,49D**	**1.188,79D**
BANCO DO BRASIL C/C 47952-7 PREF INHUMAS FMIAI - CASA I	66,99D	98,21D
BANCO DO BRASIL S/S C/C 48715-5 - CASE	1.396.958,32D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 48717-1 - CASE PROVISÕES	298.853,27D	0,00
C E F 2101-9 PROJETO CAMINHAR	24,68D	0,00
BANCO BRASIL S/A 48882-8 FUNDO M DAMOLANDIA - CASA DA	22.452,56D	0,00
BANCO DO BRASIL S/A CC 24562-3 FUNDO MUNIC DE DAMOLA	1.265,67D	1.090,58D
CRÉDITOS A RECEBER	**9.480.451,52D**	**268.885,02D**
CREDITOS A RECEBER COM TERCEIROS	**14.430,00D**	**0,00**
APORTE FAMI A RECEBER - PROJETO CAMINHAR	14.430,00D	0,00
ATENDIMENTO A RECEBER	**470.117,27D**	**250.885,02D**
PROGRAMA MENOR APRENDIZ	103.797,95D	79.059,54D
PREFEITURA M DE INHUMAS-FUNDO MUN DE SAUDE DE INHUM	366.319,32D	171.825,48D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**3.990,22D**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.990,22D	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A SEREM COMPENSADOS OU RES	**2.237,63D**	**0,00**
SALÁRIO MATERNIDADE	2.237,63D	0,00
RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO	**8.989.676,40D**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	33.390,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHIDA - (	241.511,36D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLANDIA - CASA DA ACOLHI	56.442,80D	0,00
RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	8.658.332,24D	0,00
SUBVENÇÕES	**0,00**	**18.000,00D**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	0,00	18.000,00D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.280.250,00D**	**0,00**
CRÉDITOS	**3.280.250,00D**	**0,00**
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	**7.000,00D**	**0,00**
OUROCAP-BANCO DO BRASIL S/A	7.000,00D	0,00
RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS - COM RESTRIÇÃO	**3.273.250,00D**	**0,00**
RECURSOS ESTADUAIS - SEDS - GESTÃO CASE	3.273.250,00D	0,00
IMOBILIZADO	**949.026,73D**	**295.784,48D**
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	**489.963,12D**	**361.811,12D**
IMOVEIS DE USO	**263.294,30D**	**154.682,30D**
EDIFICAÇÕES	263.294,30D	154.682,30D
BENS MOVEIS	**226.668,82D**	**207.128,82D**
MOVEIS	34.348,69D	22.658,69D
VEÍCULOS	150.000,00D	150.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.182,39D	15.232,39D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.137,74D	19.237,74D
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**99.682,66C**	**66.026,64C**
BENS MÓVEIS	**99.682,66C**	**66.026,64C**
MOVEIS	10.433,06C	7.872,91C
VEICULOS	61.351,38C	32.030,55C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.817,49C	10.890,79C
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	16.080,73C	15.232,39C
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	**558.746,27D**	**0,00**
BENS MÓVEIS - CASE	**558.746,27D**	**0,00**
MOVEIS	402.899,29D	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.977,00D	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	121.869,98D	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	**15.545.564,06C**	**774.632,86C**
CIRCULANTE	**11.569.406,31C**	**415.540,06C**
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	**36.767,30C**	**0,00**
FORNECEDORES CASE - COM RESTRIÇÃO	**36.767,30C**	**0,00**
VALTER NUNES DA SERRA CIA LTDA ME	870,20C	0,00
MENER MEDICAMENTOS E PERF LTDA	375,60C	0,00
TECNOMIDIA INFORMATICA	600,00C	0,00
CHAVEIRO INHUMAS LTDA	5.850,00C	0,00
TECNOARTE INFORMATICA LTDA	12.065,00C	0,00
ALEXANDRE GOMES LOURENCO 064799934148	1.920,00C	0,00
WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA-SOC INDIVIDUAL	5.000,00C	0,00
EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	10.086,50C	0,00
VINCULADO A CONSIGNAÇÕES	**101.264,41C**	**80.952,65C**
PREVIDENCIA SOCIAL	**66.492,49C**	**59.389,42C**
INSS DESCONTADO	39.008,69C	40.223,46C
INSS PARCELADO	13.157,36C	19.165,96C
INSS PARCELADO PGFN	14.326,44C	0,00
BANCOS CONTA GARANTIA	**0,00**	**3.649,70C**
BANCO DO BRASIL S/A 4069-X	0,00	684,10C
BANCO DO BRASIL 51598-1	0,00	2.965,60C
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	**34.771,92C**	**17.913,53C**
FGTS A RECOLHER	34.771,92C	17.913,53C
VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENDIÁR	**98.653,33C**	**723,84C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**98.653,33C**	**723,84C**
IRRF A RECOLHER	26.838,98C	723,84C
INSS NÃO RETIDO	67.149,41C	0,00
ISS NÃO RETIDO	4.664,94C	0,00
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	**613.563,26C**	**227.396,91C**
TRABALHISTAS	**213.079,29C**	**201.830,25C**
SALÁRIOS A PAGAR	201.731,34C	192.897,21C
RESCISÕES A PAGAR	11.347,95C	8.933,04C
PROVISÃO PARA FÉRIAS	**400.483,97C**	**25.566,66C**
PROVISÃO PARA FÉRIAS	374.277,65C	23.848,71C
FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	26.206,32C	1.717,95C
RECURSOS DE PROJETOS E CONVENIOS - COM RESTRIÇÃO	**10.592.831,20C**	**18.000,00C**
SUBVENÇÕES	**0,00**	**18.000,00C**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	0,00	18.000,00C
RECURSOS COM ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAL - COM F	**10.132.680,53C**	**0,00**
RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAÍ - COM RESTRI	13.458.269,59C	0,00
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS - CONTRATO GESTÃO CASE ITAE	3.328.423,06D	0,00
PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1º PROMOTORIA	2.834,00C	0,00
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - COM RES	**460.150,67C**	**0,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - PROJETO CAMINHAR -	166.950,00C	0,00
(-) APLICAÇÃO DE RECURSO PREFEITURA MUN DE INHUMAS -	151.576,16D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - CASA DA ACOLHDA - C	711.557,20C	0,00
(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS PREF DE INHUMAS - CASA DA AC	398.389,23D	0,00
PREFEITURA DE DAMOLANDIA - CASA ACOLHIDA - COM RESTR	142.311,44C	0,00
(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF DAMOLANDIA - CASA ACOLHID	80.529,58D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - EMENDAS IMPOSSITIV	171.209,00C	0,00
(-) APLICAÇÃO RECURSOS PREF INHUMAS - EMENDAS IMPOSSI	115.812,00D	0,00
APORTE A REPASSAR FAMI - PROJETO CAMINHAR	14.430,00C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**123.466,66C**	**88.466,66C**
CONTAS A PAGAR	**123.466,66C**	**88.466,66C**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
OUTRAS CONTAS A PAGAR	123.466,66C	88.466,66C
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA	**2.860,15C**	**0,00**
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	**2.860,15C**	**0,00**
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.860,15C	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**3.346.076,07C**	**101.478,95C**
OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	**3.273.250,00C**	**0,00**
RECURSOS ENTIDADES PUBLICAS	**3.273.250,00C**	**0,00**
RECURSO - CONTRATO GESTÃO CASE ITABERAI - COM RESTRI	3.273.250,00C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**72.826,07C**	**101.478,95C**
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	**72.826,07C**	**101.478,95C**
INSS PARCELADO	72.826,07C	101.478,95C
PATRIMÔNIO SOCIAL	**630.081,68C**	**257.613,85C**
PATRIMONIO FAMI	**630.081,68C**	**257.613,85C**
PATRIMONIO FAMI	**257.613,85C**	**257.613,85C**
PATRIMONIO FAMI	257.613,85C	257.613,85C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**372.467,83C**	**0,00**
	372.467,83C	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 19/06/2024 11:07:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2024.06.19 11:16:14 -03'00'

JOSE FERREIRA CORTE

CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Demonstração do Resultado do Exercício (Anexo I).

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI Folha: 01
CNPJ: 73.573.297/0001-58 Número livro: 0011
PERÍODO DE APURAÇÃO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO	2023	TOTAL	2022	TOTAL
RECEITA BRUTA				
Serviços Pretados	2.202.584,54		2.070.994,43	
Programa Menor Aprendiz	1.842.221,33		1.383.886,52	
Programa Menor Aprendiz - Taxa Administrativa	126.757,24		91.193,79	
RECEITAS RECURSOS LIVRES		**4.171.563,11**		**3.546.074,74**
Projeto Criança Esperança			12.000,00	
Prefeitura Municipal de Inhumas Projeto Caminhar	169.576,16		327.313,15	
Prefeitura Municipal de Inhumas Casa da Acolhida	398.389,23			
Prefeitura de Damolandia Casa da Acolhida	80.529,58			
Prefeitura Municipal de Inhumas Emendas Impossitivas	115.812,00			
Convenio Seds - Case	3.328.423,06			
RECEITAS RECURSOS COM RESTRIÇÃO		**4.092.730,03**		**339.313,15**
INSS Patronal	1.207.596,95			
PIS s/ Folha de Pagamento	45.059,61			
OBTENÇÃO DE RENUNCIA FISCAL		**1.252.656,56**		
RECEITA LIQUIDA		**9.516.949,70**		**3.885.387,89**
LUCRO BRUTO		**9.516.949,70**		**3.885.387,89**
Salários	1.501.047,94		1.312.569,35	
13º Salário	88.765,15		110.010,47	
Férias	77.754,59		131.224,91	
Alimentação	44,50			
Indenizações	3.901,19			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		**1.671.513,37**		**1.553.804,73**
F G T S	129.095,24		126553,32	

ENCARGOS SOCIAIS		**129.095,24**		**126.553,32**
RECURSOS HUMANOS		**1.800.608,61**		**1.680.358,05**
Conservação de Imóveis/Reformas em Geral	7.200,00		15.573,21	
MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		**7.200,00**		**15.573,21**
Uso da Internet	3.805,74		1.552,59	
Tarifa de Telefonia	6.790,24		6.978,87	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		**10.595,98**		**8.531,46**
Aluguel de Imóveis	29.037,00		13.872,95	
Tarifas de Energia Eletrica	7.545,66		66,52	
Material de Limpeza	3.396,52		7.876,17	
Material de Escritório	14.912,10		6.593,00	
Aluguel de Equipamentos e Outro	2.943,51		12.600,00	
Tarifa de Água e Esgoto	3.407,41		4.983,71	
Combustíveis e Lubrificantes e Manutenção de Veículo	51.715,56		108.618,68	
Viagnes e Estadias	1.591,40			
Material de Uso e Consumo	63.377,72		168.573,49	
Sistema de Segurança	1.562,40		969,60	
Taxas Diversas	49.793,06		3.896,21	
Manutenção de Bens	31.534,85		3.681,60	
Serviços Prestados por Terceiros	158.205,97		143.113,72	
Despesas Diversas	57.598,28		245.043,95	
Propaganda eMarketing	20.203,45			
Depreciação	33.656,02		17.929,86	
Xerox e Autenticações e Impressões	5.395,58		959,58	
Despesas Postais	28,40			
Imobilizado de Pequeno Valor	4.239,00		2.010,23	
Locação de Veículo	7.757,75			
Seguros	8.167,17			
Despesas INSS não Retido	67.149,41			
Despesas ISS não Retido	4.664,94			
APOIO ADMINISTRATIVO		**627.883,16**		**740.789,27**
Juros Moratórios	112.302,71		120.287,56	
Comissões e Encargos Financeiros	7.741,34		7.594,52	

Multas	6.493,35		5.930,11	
DESPESAS FINANCEIRAS		**126.537,40**		**133.812,19**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**2.572.825,15**		**2.579.064,18**
Salários	964.430,42		1.024.274,89	
13º Salário	119.673,19		75.804,11	
Férias	353.153,45		92.067,62	
F G T S	22.896,45		20.073,84	
Exame Ocupacional	5.050,00		1.910,00	
Despesas Uniformes-Craxas	25,00			
PROGRAMA MENOR APRENDIZ		**1.465.228,51**		**1.214.130,46**
Custeio Projeto Caminhar	231.506,99		151.610,84	
PROJETO CAMINHAR RECURSOS PROPRIOS		**231.506,99**		**151.610,84**
Custeio Projeto Foco			750,00	
PROJETO FOCO				**750,00**
Custeio Criança Esperança			2.535,59	
PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA				**2.535,59**
Salários	175.356,50			
13º Salário	16.219,25			
F G T S	17.048,56			
Provisão de Férias	16.701,02			
FGTS Provisão Férias	1.336,08			
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		**226.661,41**		
Alimentação	20.478,88			
Material de Expediente e Escritório	1.099,59			
Combustíveis e Lubrificantes	30.012,22			
Material de Consumo	10.735,65			
APOIO ADMINISTRATIVO		**62.326,34**		
Comissões e Encargos Financeiros	757,90			
DESPESAS FINANCEIRAS		**757,90**		
DESPESAS NA GESTÃO PROJETO CAMINHAR PREF INHUMAS		**289.745,65**		
Salários	346.266,94			
13º Salário	27.888,19			
F G T S	32.566,48			

Provisão de Férias	39.589,27	
FGTS Provisão Férias	3.167,14	
REMUNERAÇÃO PESSOAL PREF INHUMAS		**449.478,02**
Serviços Prestados por Terceiros	3.660,70	
Material de Expediente e Escritório	10.412,13	
Taxa de Água	1.542,30	
Telefone-Internet	1.823,46	
Alimentação	23.706,14	
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO PREF INHUMAS		**41.144,73**
Comissões e Encargos Financeiros	497,50	
Multas	5,28	
DESPESAS FINANCEIRAS		**502,78**
DESPESAS GESTÃO C DA ACOLHIDA PREF INHUMAS C/RESTRI		**491.125,53**
Combustíveis e Lubrificantes	8.835,81	
Serviços Prestados por Terceiros	34.692,60	
Material de Expediente e Escritório	19.110,33	
Locação de Imóveis	17.079,84	
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO PREF DAMOLANDIA		**79.718,58**
Comissões e Encargos Financeiros	811,00	
DESPESAS FINANCEIRAS		**811,00**
DESPESAS GESTÃO CASA DA ACOLHIDA COM REGISTRIÇÃO		**80.529,58**
Salários	1.356.081,97	
13º Salário	100.779,50	
Exames Ocupacionais	4.920,00	
F G T S	116.637,64	
Provisão de Férias	157.284,70	
FGTS Provisão Férias	12.582,78	
REMUNERAÇÃO PESSOAÇÃO CASE		**1.748.286,59**
Aluguel de Imóveis	21.000,00	
Tarifa de Energia Elétrica	41.674,77	
Material de Expediente e Escritório	49.294,00	
Combustiveis, Lubrificantes e Manutenção Veículo	22.182,85	
Manutenção de Bens	40.413,85	

Serviços Prestados por Terceiros	765.702,93		
Locação de Veículo	12.600,00		
Material de Uso e Consumo	55.504,23		
Assessoria Contábil	2.012,00		
DESPESAS APOIO ADMINISTRATIVO CASE		**1.010.384,63**	
Juros Moratórios	92,00		
Comissões e Encargos Financeiro	1.830,79		
DESPESAS FINANCEIRAS		**1.922,79**	
PROJETO DE GESTÇAO CASE - ITABERAÍ		**2.760.594,01**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.319.000,16**	**1.369.026,89**
BENEFICIO INTEGRAL - GRATUIDADE		**1.252.656,56**	
DESPESAS OPERACIONAIS GERAL		**9.144.481,87**	**3.948.091,07**
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCIO		**372.467,83**	**- 62.703,18**

Inhumas, 31 de dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 29/06/2024 14:02:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FERREIRA CORTE
CPF 168.663.041-72

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO BRAZ
Data: 29/06/2024 14:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Reg nº CRC - GO sob o nº 013584/O-2
CPF: 323.900.501-82

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo I).

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

Descrição	Patrimônio Social	Resultado Período	TOTAL
Saldo em 31/12/2021	**266.740,26**	**53.576,77**	**320.317,03**
Déficit do exercício de 2022		- 62.703,18	- 62.703,18
Apropriação do Superávit de 2021	53.576,77	- 53.576,77	-
Saldo em 31/12/2022	**320.317,03**	**- 62.703,18**	**257.613,85**
Superavit do exercicio de 2023		372.467,83	372.467,83
Apropriação do Déficit de 2022	- 62.703,18	62.703,18	-
Saldo em 31/12/2023	**257.613,85**	**372.467,83**	**630.081,68**

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 19/06/2024 11:24:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2024.06.19 11:25:28 -03'00'

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador
CRC-GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo I)

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO MENOR INHUMENSE FAMI
CNPJ Nº 73.573.297/0001-58 **NUMERO LIVRO: 11**

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO

1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2023**	**2022**
Resultado do Período	372.467,83	- 62.703,18
Depreciação	33.656,02	17.929,86
(=) SUPERAFIT AJUSTADO	**406.123,85**	**- 44.773,32**
Bancos C/ Movimento Recursos Livre	- 1.005,44	-
Bamcos C/ Movimento Recursos C/ Restrição	- 55.493,94	-
Creditos a Receber	- 221.890,10	- 23.540,68
Recursos com Entidades	- 8.989.676,40	-
Realizável a Logo Prazo	- 3.280.250,00	-
Fornecedores	36.767,30	-
Obrigações Sociais	23.961,46	27.607,97
Bancos C/ Garantia	- 3.649,70	-
Obrigações Trabalhistas	386.166,35	177.389,83
Obrigações Tributárias	97.929,49	667,13
Recursos Prejetos e Convênios	10.574.831,20	-
Contas a Pagar	35.000,00	26.966,66
Receita Antecipada	2.860,15	-
Exigivél a Longo Prazo	3.244.597,12	101.478,95
GERAÇÃO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAL	**2.256.271,44**	**265.796,54**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicações Financeiras	- 1.575.550,66	- 148.559,45
Imobilizado	- 128.152,00	- 113.891,77
Imobilizado C/ Restrição	- 558.746,27	-
CONSUMO DE CAIXA ATIVIDADE INVESTIMENTOS	**- 2.262.448,93**	**- 262.451,22**
(=) FLUXO LÍQUIDO	**- 6.177,59**	**3.345,32**
CAIXA INICIAL	7.274,96	3.929,64
CAIXA FINAL	1.097,37	7.274,96
VARIAÇÃO	**- 6.177,59**	**3.345,32**

Inhumas-Go, 31 de dezembro de 2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 03/07/2024 16:13:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO BRAZ:32390050182
Dados: 2024.07.03 16:15:06 -03'00'

JOSÉ FERREIRA CORTE
Presidente
CPF 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador CRC-GO 013584/O-2
CPF 323.900.501-82

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Anexo II).

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

CNPJ: 73.573.297/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos fundada em 15/07/1993; considerada de Utilidade Pública Estadual concedida pela Lei 12.343 de 25/04/1994 publicado no DOE em 28/07/1994 e considerada de Utilidade Pública Municipal concedida através da lei 2.225 de 26/11/1993, Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nº 60, datado de 16.05.2001 e Título de Entidade Beneficente do CNAS de nº 07, de 03.02.2009, a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pelo MDS-CEBAS em 24/08/2017 sob. O nº 71000002674201662 DOU. Renovado em 24/08/2020 nº 235874.0016935/2020 com termino em 2023, prorrogado automaticamente pela LC 187/2021 Inciso I do Artigo 40 até 31/12/2024. Tem por finalidade:

I. promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas;

II. representar perante os poderes públicos e demais instituições, com o intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;

III. instituir e/ou administrar estruturas de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, como:

a) promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

b) Integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais;

c) crianças e jovens submetidos ao abuso e exploração sexual;

d) crianças obrigadas a trabalhar, com consequente abandono escolar;

e) crianças (desde a vida uterina) e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar;

f) integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais

g) promoção de defesa da saúde e assistência médico-social a criança carente;

h) promoção do desenvolvimento social da criança e adolescente carente;

i) promoção da educação e desenvolvimento da cultura através de suas várias manifestações;

j) estímulo e incentivo às crianças nas suas respectivas vocações;

k) promoção e execução das atividades educacionais, inclusive de treinamentos e especializações para o mercado de trabalho em cumprimento a lei 10.097/00 - programa aprendiz;

l) desenvolvimento dos desportos, esportes e cultura como promoção de formação integral da juventude;

m) promoção de apoio a defesa do meio ambiente;

n) promoção de saúde comunitária sob todos os aspectos, principalmente a preventiva;

o) incentivo a formação profissional de jovens carentes, com encaminhamento profissional;

p) desenvolvimento social e educativo para adultos e idosos;

q) moradores em situação de rua;

r) crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos;

s) grupos marginalizados: índios, presidiários, ex-presidiários, vítimas de exploração sexual, pessoas com desvios de comportamento, portadores de HIV etc;

t) o uso e exploração do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas/GO;

u) buscar alternativas para a política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda do Estado de Goiás;

v) Gestão educacional nos setores públicos e privado.

IV. manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.

V. incentivar maior solidariedade e congraçamento entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;

VI. promover esclarecimentos à opinião pública sobre a prevenção, denúncia e combate a discriminação social;

VII. Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionados às suas áreas de atuação;

VIII. interferir, sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da fundação e da coletividade.

IX. promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da preservação do meio ambiente e da inclusão social;

X. contribuir para o desenvolvimento humano em sua totalidade, em especial o resgate da família.

Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9° e seguintes da Lei n° 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras de 2023, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros:

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A – ATIVO CIRULANTE

A1 – Os valores discriminados em contas bancárias representam os depósitos a vista, bem como os valores em caixa com características de uso imediato.

A2 – Os créditos a receber são oriundos de aporte da Fami PROJETO CAMINHAR no valor de R$ 14.430,00, do Programa Menor Aprendiz no valor de R$ 103.797,95, Contratos Prefeitura de Inhumas (prestação mão de obras com Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal da Educação), R$ 366.319,32, Adiantamento de férias no valor de R$ 3.990,22, crédito tributário a compensar no valor de R$2.237,63 e Recursos de entidades públicas no valor de R$ 8.989.676,40, totalizando R$ 9.480.451,52.

B – ATIVO NÃO CIRCULANTE

B1 – O realizável a longo prazo está composto pelo título de capitalização e recursos de entidades públicas no total de R$ 3.280.250,00

B2 – Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3), conforme dados a seguir:

IMOBILIZADO – Bens	Taxa Deprec.	2023	2022
Terreno	0,00%	0,00	0,00
Edificações	4,00%	263.294,30	154.682,30
Maquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	76.668,82	57.128,82
Veículos Utilitários	20,00%	150.000,00	150.000,00
Móveis e Utensílios – Pró-Vida (à instalar)			
Reforma em Andamento			
Soma do Imobilizado		**489.963,12**	**361.811,12**
(-) Depreciações Acumuladas		99.682,66	66.026,64
Total do Imobilizado		**390.280,46**	**295.784,48**

B3 – Também compõe os bens do ativo imobilizado pertencente a terceiros com restrição SEDS-CASE Itaberaí no valor de R$ - 558.746,27

C – PASSIVO CIRCULANTE

C1 – É composto pelo conta de Fornecedores saldo a ser pago em 2024 no valor de R$ 36.767,30

C2 – As obrigações decorrentes de Previdência social no valor de R$ 66.492,49, FGTS R$ 34.771,92, trabalhista que compreende Salários a pagar e provisões de férias e fgts s/ férias R$ 613.563,26, IRRF R$ 26.838,98, INSS E ISS não retido pela fonte pagadora R$ 71.814,35, Recursos de Projetos e Convênios no valor de R$ 10.592.831,20, Antecipação de Receitas r$ 2.860,15 e Outras Obrigações R$ 123.466,66 no valor total de R$ 11.532.639,01.

D – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

D1 – Recursos com Entidades Públicas convênio SEDS-CASE Itaberaí no valor R$ 3.273.250,00 e Parcelamento INSS R$ 72.826,07 num total de R$ 3.346.076,07

E – PATRIMONIO LÍQUIDO

E1 – Compreendido pelo valor do patrimônio social acrescido ou reduzido pelos superávits ou déficits dos exercícios, tudo incorporado ao patrimônio social após aprovado pela assembleia geral ordinária dentro das normas contidas na ITG 2002 R1 item 15.

F – DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

F1 – O Superávit no valor de R$ 372.467,83 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), obtido no exercício findo, e sua destinação será definido pela Assembleia Geral Ordinária.

G – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

G1 – As Demonstrações Fluxo de Caixa foi elaborado com base método indireto em conformidade Resolução CFC 1296/2010 que aprovou a NBC TG 03 (R3) item 18B Demonstração Fluxo de Caixa. A qual gerou uma redução de R$ - 6.177,59 (seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

A) **RECEITAS E DESPESAS**

O reconhecimento das receitas, despesas, foram pelo regime de competência, como determinado ITG 07 R1, das normas contábeis, os recursos do exercício findo foram oriundos da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAMI SERVICE) contrato firmado via concorrência pública com a PREFETURA MUNICIPAL DE INHUMAS, contrato de empregabilidade do PROGAMA MENOR APRENDIZ com as empresas, convenio subvenção com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS direcionado ao PROJETO CAMINHAR, Convênio CASA DA ACOLHIDA, firmado com a Prefeitura de Inhumas e Prefeitura Municipal de Damolândia e de Emendas Impositivas de projetos aprovados pela CAMARA MUNCIPAL DE INHUMAS.

No exercício findo a entidade firmou parceria contrato nº 012/2023 com a SEDS (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social), para administração e gestão do projeto CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) de Itaberaí pelo prazo de 2 (dois) anos para atender na unidade um total de 50 (cinquenta) reeducandos.

B) Recursos ingressos na instituição

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

IV- **BALANÇO PATRIMONIAL**

NOTA 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 - PASSIVO CIRCULANTE

Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos ou reduzidos pelos superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A) ISENÇÕES

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7°, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS), que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei n° 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

No exercício de 2023 a entidade usufruiu o total de R$ 1.252.656,56, de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros e PIS S/ folha. O total dos recursos foi totalmente revertido nos projetos e programas e manutenção da entidade

B) GRATUIDADES

Os serviços prestados pelos seus membros são gratuitos não havendo nenhuma despesa para a entidade.

NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSARIAS

A) Com base nas informações via documentação licito entregue a contabilidade as despesas em relação ao convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, foram utilizadas em pagamento de pessoal e custeio do Projeto Caminhar.

B) O relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2023 será anexado a prestação de contas ao Ministério Público do Estado de Goiás – SICAP (arquivo magnético).

C) Foram atendidos durante o ano um total de 1530 (um mil, trezentos e cinco) jovens o custo médio de cada um para a FUNDAÇÃO foi no valor de R$ 1.211,87 (um mil, duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA CORTE
Data: 29/06/2024 14:02:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI

JOSE FERREIRA CORTE

PRESIDENTE

CPF: 168.663.041-72

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO BRAZ
Data: 29/06/2024 14:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAIMUNDO NONATO BRAZ

Contador - CRC/ GO 013584/O-2

CPF 323.900.501-82

Certidão de Regularidade Profissional dos auditores junto ao CRC-GO. (Anexo III)

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDIR MENDONCA ALVES
REGISTRO..... : GO-005944/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.914.751-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 09/05/2024 as 10:58:50.
Válido até: 07/08/2024.
Código de Controle: 817810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	PDVM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
NOME FANTASIA.. :	....
REGISTRO..... :	GO-004202/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	51.305.780/0001-19

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 09/05/2024 as 11:01:14.
Válido até: 07/08/2024.
Código de Controle: 870178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.